



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC

Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011, de 21 de novembro de 2011

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2006, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES em, 21 de Novembro de 2011.

Genésio Rucinski
1º Secretário

Marcondes Marques
Presidente

Ivanor Lazares
2º Secretário